



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 48/2026

**SUSPENDE POR UM DIA AS FÉRIAS
REGULAMENTARES DO SERVIDOR
BRUNO ALEXANDRE DIAS
OCUPANTE DO CARGO DE ZELADOR
DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende por 1(um) dia as férias regulamentares do servidor Bruno Alexandre Dias ocupante do cargo de Zelador de provimento efetivo, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara